



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO
N.º 144, DE 2004
(Da Sra. Zulaiê Cobra)

Institui o Prêmio Sérgio Vieira de Mello de Relações Internacionais.

DESPACHO:

APENSE-SE ESTE AO PRC-74/2003.

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

2.003

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º Fica instituído o Prêmio Sérgio Vieira de Mello de

Art. 2º O prêmio será conferido pela Comissão de

§ 1º A definição do agraciado será feita pela maioria dos

§ 2º A entrega do prêmio será realizada em sessão solene da

§ 3º A Mesa da Câmara dos Deputados expedirá as

Art. 5º Revogam-se disposições em contrário.

Sala das Sessões, em de de 2.003

Deputada Zulaiê Cobra